



MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA
Câmara Municipal
CONTRIBUINTE N.º 506 849 635

ATA N.º 2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO, EM REGIME DE COMISSÃO
DE SERVIÇO, DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, DIVISÃO
FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA
BEIRA**

Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

Aos 26 dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniu o Júri do procedimento concursal tendente ao provimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, do Mapa de Pessoal da Autarquia, Chefe de Divisão Financeira e de Contratação, designado por deliberação da Assembleia Municipal, reunida em sessão ordinária no dia 27 de fevereiro de 2023, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, e constituído por, Dr.ª Graça Isabel Henry Robbins, Diretora de Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, da Câmara Municipal da Covilhã, na qualidade de Presidente; Dr.ª Patrícia Isabel de Matos Pinto, Chefe de Divisão de Cultura, da Câmara Municipal da Covilhã e Eng.º Joaquim Manuel Louro Carrilho, Chefe de Divisão de Obras, da Câmara Municipal da Covilhã, ambos na qualidade de vogais efetivos.

A presente reunião teve como objetivo a apreciação dos requerimentos de candidatura e dos documentos que os acompanham e a elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos, ao procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 15838/2022, de 09 de agosto, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 153, e com o código da Bolsa de Emprego Público (BEP) – OE202208/0358.

O Júri verificou que deram entrada sete (7) candidaturas, dentro do prazo legal, a seguir identificadas, por ordem de entrada:

Vera Lúcia Rodrigues Mota (registo de entrada n.º 11702, de 12 de agosto de 2022, remetido por correio com data de registo postal de 11/08/2022);

José Manuel Teixeira Tavares (registo de entrada n.º 11752, de 12 de agosto de 2022, no Balcão Único);

Eduardo Jorge Rodrigues Castilho (registo de entrada n.º 12089, de 24 de agosto de 2022, remetido por correio com data de registo postal de 23/08/2022);

Rogério Ferreira Santos (registo de entrada n.º 12092, de 24 de agosto de 2022, remetido por correio com data de registo postal de 23/08/2022);

Teresa Augusta Anjos Fernandes (registo de entrada n.º 12093, de 24 de agosto de 2022, remetido por correio com data de registo postal de 23/08/2022);

Alexandre José Lacerda Raposo Félix (registo de entrada n.º 12118, de 25 de agosto de 2022, remetido por correio com data de registo postal de 24/08/2022);

José Luís Mendonça Cabral (registo de entrada n.º 12119, de 25 de agosto de 2022, remetido por correio com data de registo postal de 24/08/2022);

Foi deliberado, considerando o estabelecido nos art.ºs 87.º e 104.º, do CPA (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na versão atualizada), admitir as candidaturas quanto à forma de apresentação dos requerimentos.

Seguidamente, o Júri procedeu à análise e verificação dos requisitos legais de provimento, fixados no âmbito do supramencionado procedimento concursal e nos termos do ponto 3 e 4¹ do Aviso OE202208/0358, e deliberou admitir ao procedimento as sete (7) candidaturas apresentadas, ordenadas alfabeticamente:

Alexandre José Lacerda Raposo Félix

Eduardo Jorge Rodrigues Castilho

José Luís Mendonça Cabral

José Manuel Teixeira Tavares

Rogério Ferreira Santos

Teresa Augusta Anjos Fernandes

Vera Lúcia Rodrigues Mota

Nada mais havendo a deliberar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.


Dr.ª Graça Isabel Henry Robbins Diretora de Departamento de Administração Geral e
Coordenação Jurídica



Dr.^a Patrícia Isabel de Matos Pinto, Chefe de Divisão de Cultura



Eng.^o Joaquim Manuel Louro Carrilho, Chefe de Divisão de Obras

¹ 3 - Requisitos Legais de Provimento: Podem candidatar -se para o cargo, todos os trabalhadores, que até ao termo do prazo de entrega de candidaturas, reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto na atual redação.

4 - Podem candidatar-se os trabalhadores em funções públicas designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura adequada ao cargo a prover. O titular do cargo será recrutado de entre indivíduos com capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido

